

ATO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do § 2º do art. 202 do Regimento Interno, esta Presidência decide criar Comissão Especial destinada a proferir parecer à **Proposta de Emenda à Constituição nº 13-A, de 2007**, do Sr. Valtenir Pereira, que "acrescenta o inciso VIII ao artigo 208 da Constituição Federal de 1988". (garante aos alunos de ensino fundamental e médio atendimento por equipe de avaliação formada por Psicólogos e Assistentes Sociais).

A Comissão será composta de 17 (dezesete) membros titulares e de igual número de suplentes, mais um titular e um suplente, atendendo ao rodízio entre as bancadas não contempladas, designados de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 33 do Regimento Interno.

Brasília, 23 de março de 2009.

MICHEL TEMER
Presidente da Câmara dos Deputados